



SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
EE Prof. Amaury Teixeira Vasques
Avenida dos Migrantes, 1380 – Parque Meia Lua - CEP 12335-000
Jacareí / SP – Tel.: 012 3951-4334 - e 908022a@educacao.sp.gov.br

EDITAL

Edital para preenchimento de vaga de Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP

Edital 01/2023

A E.E. “Amaury Teixeira Vasques”, nos termos da Resolução SEDUC nº 53/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função de Coordenador de Gestão Pedagógica Escolar (CGP).

DOS REQUISITOS

- I – Ser professor Titular de Cargo ou Categoria “F”;
- II – Possuir 3 anos de experiência de docência;
- III – Ser portador, preferencialmente, de licenciatura plena em Pedagogia.

Obs.:

Preferência a professor classificado na Unidade Escolar;

Se oriundo de outra U.E deverá apresentar anuência do superior imediato no ato da designação.

DA CARGA HORÁRIA

- I – 40 horas semanais distribuídas por todos os dias da semana das 14 às 23 horas.

DA REMUNERAÇÃO

- I – Por vencimentos, caso não tenha optado pelo Plano de Carreira e Remuneração; ou
- II – Por subsídios, caso tenha optado pelo Plano de Carreira e Remuneração.

DAS ATRIBUIÇÕES

- I – As atribuições do Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP constam no art. 4º da Res. SEDUC nº 53/2022.

DA INSCRIÇÃO

- I – As inscrições serão recebidas na E.E. Amaury Teixeira Vasques à Av. Dos Migrantes, 1380, Bairro Parque Meia Lua, Jacareí /SP.
- II – Período de inscrição: 25/01/2023 a 30/01/2023 (5 dias), das 08 às 17h
- III – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - a) Currículo constando:
 - Nome, RG, e-mail institucional, Unidade sede de controle de frequência;
 - Estudos acadêmicos;



SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
EE Prof. Amaury Teixeira Vasques
Avenida dos Migrantes, 1380 – Parque Meia Lua - CEP 12335-000
Jacareí / SP – Tel.: 012 3951-4334 - e 908022a@educacao.sp.gov.br

- Experiência profissional diretamente à atuação como CGP.
- b) Diploma de Pedagogia e/ou de licenciatura plena em outro componente.
- c) Declaração do Diretor da Unidade sede de controle atestando os três anos de experiência docente.
- d) Apresentação de Plano de Gestão Pedagógica de, no máximo 2 (duas) páginas, com base nas atribuições do CGP e contendo objetivo e descrição do que pretende, incluindo acompanhamento às aulas e desenvolvimento das ATPCs/APFs.

DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

I – Critérios:

- a) Entrega de toda a documentação exigida no Edital
 - b) Análise da documentação apresentada (currículo, cursos realizados e Plano de Gestão Pedagógica) em relação às atribuições inerentes à função (art. 4º da Res. SEDUC 53/22)
 - c) Análise criteriosa do Plano de Gestão Pedagógica
 - d) Ficha 100 de 2021 e 2022 até 30 de junho.
- II – A documentação será analisada com base no constante no artigo 5º da Res. SEDUC 53/2022 pelos gestores da Unidade Escolar.

DO RESULTADO

Os gestores escolares, com apoio do Supervisor da Unidade Escolar, indicarão o candidato que melhor atenda às necessidades da Escola, levando em conta a análise realizada.

Obs.: Cabe ao docente a responsabilidade administrativa quanto à prestação das informações para a designação.

Jacareí, 24 de janeiro de 2023.



Jacson Gomes Santana
Diretor de Escola
RG: 14.021.114-7